

Proceso de afiliación

Para dar cumplimiento a los artículos 5º y 34º inciso d) de los Estatutos de la Unión de Universidades de América Latina y el Caribe, se establecen los siguientes requisitos de afiliación y permanencia.

Requisitos de afiliación de las universidades o instituciones de educación superior, organizaciones universitarias nacionales o regionales y las redes de América Latina y el Caribe.

Para considerar la afiliación de una universidad o institución de educación superior, organización universitaria o red, es necesario:

- Enviar una carta de postulación firmada por el rector o, en su caso, por el titular de la organización o red dirigida al Secretario General de la UDUAL.
- En el caso de una universidad o institución de educación superior, adjuntar a la carta la siguiente documentación:
 - a) Datos generales de la institución: estructura organizativa, número de sedes y principales autoridades.
 - b) Copia del instrumento legal que acredite su constitución, su personalidad jurídica y su capacidad para otorgar grados, certificados o títulos.
 - c) Legislación u ordenamiento legal que rija a la institución y que debe incluir, por lo menos, disposiciones relativas a la organización e ideario institucional.
 - d) Organigrama general de la institución (este requisito es sugerido).
 - e) Plan institucional de desarrollo.
 - f) Resultado de evaluaciones internas y/o externas que hayan sido efectuadas recientemente.
 - g) Datos actualizados del personal académico de tiempo completo y de medio tiempo, de acuerdo con su último grado académico obtenido.
 - h) Datos sobre el personal académico involucrado en actividades de investigación, con registro de *publicaciones anuales, preferentemente en revistas científicas indexadas*.
 - i) Cifra total de la población escolar.

- j) Existencia de convenios de colaboración con otras instituciones educativas, centros de investigación, así como con sectores sociales y productivos;
 - k) Programas de becas en los que participa la institución.
 - l) Datos institucionales de contacto: domicilio de cada sede, teléfono, fax, correo electrónico y dirección de página institucional en Internet.
-
- Si se trata de una organización universitaria, red profesional y/o temática de académicos, adjuntar *a la carta la siguiente documentación:*
 - a) Datos generales de la organización universitaria o red: naturaleza, principios organizativos, autoridades y/o coordinadores;
 - b) Copia de la carta o instrumento legal que acredite su constitución, así como su personalidad jurídica.
 - c) Legislación, ordenamiento legal o acuerdo constitutivo que rija a la organización o red.
 - d) Listado de universidades o instituciones de educación superior, organizaciones universitarias o redes que estén afiliadas.

 - Serán miembros ASOCIADOS, las organizaciones y redes que cumplan con los siguientes criterios: docencia, investigación, extensión y difusión de la cultura de sus afiliados, así como impulsar la cooperación entre las instituciones que las integran:
 - ✓ Que acrediten capacidad jurídica y académica para el ejercicio de sus funciones.
 - ✓ Que cuenten con reglamentos generales de funcionamiento.
 - ✓ Que apliquen criterios y procedimientos definidos para valorar el ingreso de sus afiliados.
 - ✓ Que realicen actividades tendientes a promover el mejoramiento de la calidad académica de sus afiliados.

La documentación será revisada por la Secretaría General de la UDUAL y turnada a la Vicepresidencia Regional o de Organizaciones y Redes que corresponda, quienes dispondrán de *un plazo de 7 días hábiles* para que se elabore el *dictamen* respectivo, posteriormente será presentado a 3 miembros del Consejo Ejecutivo para su análisis y, en su caso, aprobación en un plazo total que no mayor a 20 días hábiles.



Una vez acreditada como institución afiliada, para hacer efectivos sus derechos, la universidad o institución de educación superior deberá cubrir las siguientes cuotas:

Inscripción (única vez) US\$ 500.00 dólares.

Anualidad	2016
Matrícula menor de 10,000 estudiantes	US\$ 1,000
Matrícula entre 10,001 y 20,000 estudiantes	US\$ 1,250
Matrícula entre 20,001 y 50,000 estudiantes	US\$ 1,500
Matrícula mayor de 50,001 estudiantes	US\$ 2,000

Las organizaciones profesionales de carácter universitario, así como las redes temáticas, estarán exentas del pago de cuotas pero obligadas a cumplir con los términos estatutarios de su afiliación.

Para asuntos relacionados con la afiliación a la UDUAL, favor de dirigirse a los teléfonos:

(52) (55) 56-16-23-83 / 56-22-00-53 / 56-22-00-88

Correo electrónico: enlace@udual.org

Processo de filiação

Para cumprir com os artigos 5º e 34º, inciso d), do Estatuto da União de Universidades da América Latina e do Caribe, são estabelecidos os seguintes critérios e procedimentos de Filiação e Permanência.

Procedimentos para filiação e permanência de organizações e redes universitárias nacionais ou regionais da América Latina e do Caribe.

Para considerar a filiação de uma universidade, instituição de ensino superior, organizações ou redes universitárias, é necessário.

- Enviar uma carta assinada pelo reitor ou equivalente, ou pelo chefe da organização ou rede ao Secretário-Geral da UDUAL.
- Tratando-se de uma Universidade ou instituição de ensino superior, anexar à carta os seguintes documentos:
 - a) Informações gerais sobre a instituição, o número de sedes, as principais autoridades, endereço de cada sede, telefone, fax, e-mail e o endereço do site institucional.
 - b) Cópia da carta ou instrumento legal que comprove a sua constituição, o seu estatuto jurídico e a sua capacidade de conceder graus, certificados ou diplomas.
 - c) A legislação ou sistema legal que rege a instituição, que deve incluir, pelo menos, as disposições relativas à organização e ideologia institucional, os níveis de estudo, modelo educacional, discentes, docentes, requisitos de ingresso e egresso, bolsas de estudo e os mecanismos de operação.
 - d) Organograma geral da instituição (é um requisito sugerido).
 - e) Plano de Desenvolvimento Institucional.
 - f) Os resultados das avaliações internas e / ou externas que foram realizadas recentemente.
 - g) Informações de pessoal docente de acordo com o nível de escolaridade graduação, especialização, mestrado e doutorado.
 - h) O número total de docentes.

- i) O número de docentes envolvidos em atividades de pesquisa. Com registro de publicações anuais, de preferência em revistas científicas.
 - j) Número total da população escolar.
 - k) Convênios de cooperação com outras instituições de ensino, centros de pesquisa e setores produtivos e de serviços.
 - l) Programas de bolsas dos quais a instituição participa.
- Sendo uma organização ou rede universitária, anexar à carta, os seguintes documentos:
- a) Informações gerais sobre a organização ou rede universitária: as principais autoridades, endereço, telefone, fax, e-mail e endereço do site institucional
 - b) Cópia da carta ou instrumento legal que comprove a sua constituição, o seu estatuto jurídico
 - c) A legislação ou regime jurídico da organização ou rede.
 - d) Lista de universidades ou instituições de ensino superior, organizações ou redes universitárias nacionais ou regionais a que esteja associada.
- Serão membros associados, as organizações e redes que atendam aos seguintes critérios:
- Que promovam ensino, pesquisa, extensão e divulgação da cultura dos seus membros, assim como a cooperação entre as instituições que compõem;
 - Que evidenciem a capacidade jurídica e acadêmica para o exercício de suas funções;
 - Que possuam regulamentos gerais de operação;
 - Que implementem critérios e procedimentos definidos para avaliar o rendimento dos seus membros;
 - Que realizem atividades para promover a melhoria da qualidade acadêmica de suas filiadas.

A documentação será revisada pela Secretaria-Geral da UDUAL e entregue ao Vice-presidente Regional ou de Organizações e redes correspondente, para que se elabore o respectivo relatório a ser apresentado ao Conselho Executivo para sua aprovação.



Uma vez admitida como filiada, para exercer os seus direitos, a universidade ou instituição de ensino superior deve quitar as seguintes taxas:

Inscrição (taxa única) US\$ 500,00 (Quinhentos Dólares).

Anuidade	2016
Matrícula menor dos 10.000 alunos	US\$ 1,000
Matrícula entre 10.001 e 20.000 alunos	US\$ 1,250
Matrícula entre 20.001 e 50.000 alunos	US\$ 1,500
Matrícula mais de 50.000 alunos	US\$ 2,000

As organizações profissionais de caráter universitário e redes temáticas serão isentas de taxas, porém obrigadas a cumprir os prazos legais de sua filiação.

Para assuntos relacionados à adesão à UDUAL, entrar em contato através dos seguintes números:

(52) (5) 5616-2383 / 5622-0053

Email: enlace@udual.org

Registrado na LXX Reunião Ordinária de Trabalho do Conselho Executivo da UDUAL, realizada na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, em 25 e 26 de novembro de 2005.

Secretaria-Geral da UDUAL

Circuito Norponiente del Estadio Olímpico S / N Ciudad
Universitaria, Coyoacán
México, D.F. 04510

Affiliation Process

Affiliation requirements for universities or colleges, national or regional university organizations and networks in Latin America and the Caribbean.

To consider the affiliation of a university or college, university organization or network, you should:

- Submit to the Secretary General of the UDUAL a letter of application signed by the rector or, where appropriate, by the head of the organization or network.
- In the case of a university or college, attach the following documents to the application:
 - a) General information on the institution's organizational structure, number of branches and leading authorities.
 - b) Institutional contact: regular and e-mail address of each office, telephone numbers, and institutional website.
 - c) Copy of the legal instrument certifying the institution's Constitution, legal personality and the right to grant degrees, certificates or diplomas.
 - d) Total school population.
- In the case of a university organization and/or professional or academic subject network, it will be necessary to attach the following documents *to the application*:
 - a) General information about the university organization or network: type of organization, organizational principles, authorities and /or coordinators;
 - b) Copy of the Charter or legal code certifying the organization's constitution and its legal personality.
 - c) List of its affiliated universities and colleges, university associations or networks.

- Non-Latin-American-Caribbean institutions and networks that meet the following criteria may be considered Associated Members:
 - a) Institutions, which fulfill the following criteria:
 1. Academic curricula, research, extension and cultural diffusion and/or promotion of cooperation.
 2. Proof of juridical status.

The documents will be analyzed by the General Secretariat of UDUAL and referred to the Regional Vice President or organizations and corresponding networks, who shall issue an opinion in a period not exceeding seven working days. The opinion issued will be submitted to three members of the Executive Council for their analysis and, if applicable, approval within 20 working days.

Once certified as a member and in able to enforce its rights, the university, college or higher-education institution shall cover the following fees:

Registration (one- time- only payment of US \$ 500.00 dollars).

Size of Institution (according to total school population)	Annual Fee 2016
Total school population below 10,000 students	US \$ 1,000
Total school population between 10,001 and 20,000 students	US \$ 1,250
Total school population between 20,001 and 50,000 students	US \$ 1,500
Total school population above 50,000 students	US \$ 2,000

Professional organizations of university character and thematic networks shall be exempt from fees but required to comply with the statutory terms of their membership.

Should you have any questions regarding UDUAL membership, please contact us at the following telephone numbers (52) (55) 56-16-23-83 / 56-22-00-53 / 56-22-00-88 or e-mail us at enlace@udual.org